



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIADDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PORTARIA Nº 39.279, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora, CLEIDE MARIA GARCIA, cargo: Tecnica de Enfermagem da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional: nº 101265003, por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 7205420874.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.288, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, THAIS KUHN DE SA, do Cargo em comissão Gerente de Núcleo de Movimentação e Levantamento de Vida Funcional, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, para novo cargo em comissão Gerente de Núcleo de Gestão de Trabalho, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.291, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica — EMEB Prof.ª Evania Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria n° 38.198 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.292, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUSA LIMA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – EMEB Prof.ª Evania Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 23.864 de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.293, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que a alteração do horário de atendimento visa aprimorar a qualidade e a eficiência do serviço prestado ao contribuinte, promovendo maior acessibilidade aos serviços prestados pela Secretaria Adjunta de Receita;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3°, II, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, que estabelece como dever do Município assegurar a prestação dos serviços públicos básicos de maneira eficaz e eficiente, visando ao pleno atendimento das necessidades da população;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica instituído novo horário de atendimento ao público da Secretaria Adjunta de Receita do Município de Rondonópolis, que passará a ocorrer de forma ininterrupta, das 08h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, excetuados os feriados.
- **Art. 2º** A Secretaria Adjunta de Receita adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias para o fiel cumprimento da jornada de trabalho ora instituída, de modo a garantir a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados durante todo o período estabelecido.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025 (segunda-feira).
- Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 39.124, de 21 de maio de 2025 e disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.298, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAIANA FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Publicações de Licitações, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.300, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO EDSON PEREIRA, do cargo em comissão de Assessoria de Engenharia Planejamento e Sinalização Viária, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria nº 33.364, de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.303, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme relacionados no anexo Único que e parte integrante desta Portaria.
- Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.241, de 09 de junho de 2025.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



ANEXO ÚNICO

DA DOTAÇÃO: 2255 -1.660.0000000 - RGPS - SERV DE PROT SOC BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)

PARA DOTAÇÃO: 2538 -2.660.0000000 - RGPS - OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	REDUZIDO ATUAL	REDUZIDO NOVO
ALESSANDRA DE JESUS MOURA	112364017	361	1108
ALZIRA FERNANDES GARCETE	22172400	361	1108
ANA PAULA DE BRITO PEREIRA	1564049001	361	1108
AROLDA DA SILVA SOUZA	1554708004	361	1108
BRUNO ARAUJO BOTELHO	184853016	361	1108
CAMILA VANJURA BARBOSA	155303003	361	1108
CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA	117935013	361	1108
DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA	1560584003	361	1108
DANTIELY MARTINS FERREIRA	1564047001	361	1108
EDUARDA FURTADO DUARTE	1564046001	361	1108
ERICA PATRICIA BASTOS	1554898004	361	1108
GILDA APARECIDA ALVES	36943002	361	1108
HELENA VITORINA DE CASTRO	109800006	361	1108
ISABELA DOS ANJOS MELO	225339007	361	1108
JOSE CARLOS BORTOLOTI	17345002	361	1108
LENITA DA SILVA OLIVEIRA	1556956003	361	1108
LINDINES DOS SANTOS SOUZA	1558616002	361	1108
LISMARA APARECIDA DOS SANTOS ZACARO	1560630003	361	1108
LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	171328016	361	1108
LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	102822025	361	1108
MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	1564028001	361	1108
MARILZA SILVA DA COSTA	13099002	361	1108
MARTINHO MAIA CARVALHO JUNIOR	156841003	361	1108
ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA	1152915004	361	1108
PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA	1554296002	361	1108



PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	1556674006	361	1108
RAPHAELLA SOUZA SILVA	6120994001	361	1108
RODRIGO LEONEL LIMA	1560272003	361	1108
SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES	191256017	361	1108
SIMONY TAVARES DE ARAUJO	1560937003	361	1108
SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO	148792015	361	1108
SUELY PEREIRA DE SOUZA	217182013	361	1108
TATIANA ALBUQUERQUE GULO	1564036001	361	1108
TATIANE DOS SANTOS OTANI	1564034001	361	1108
VIVIANE MADALENA DOS SANTOS	1562774003	361	1108
ZENILDA BARBOZA VILELA DOS SANTOS	1562465002	361	1108

DA DOTAÇÃO: 2251 - 1.500.0000000 - RPPS - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

PARA DOTAÇÃO: 2251 - 2.661.0000000 - RPPS - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

NOME	MATRÍCULA	REDUZIDO ATUAL	REDUZIDO NOVO
CELIA REGINA FALCÃO GIMAEL	31410001	338	1122
MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	165115001	338	1122
VALDEIR BOSCO DA SILVA	165085001	338	1122
CELIA HELENA SANTIAGO SANTOS	19950001	338	1122
ANDRE LUIZ GUSMAO	1556613001	338	1122
ELIZETE DIAS DE ALMEIDA	1556685001	338	1122
JAIRO PINHEIRO MONTALVAO	161519001	338	1122
LAURO MARTINS DE AGUIAR	1556665001	338	1122
MARCIA GISLENE CASALI	1551624003	338	1122
PAULA DE AVILA ASSUNÇÃO	114340005	338	1122



BRUNO MOSCHEN FLORES	1556587001	338	1122
JULIANA DE SOUZA BARROS	1553585005	338	1122

DA DOTAÇÃO: 2255 -1.500.0000000 - RGPS - SERV DE PROT SOC BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)

PARA DOTAÇÃO: 2538 - 2.660.0000000 - RGPS - OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	REDUZIDO ATUAL	REDUZIDO NOVO
AMANDA PRISCILA DE SOUZA BRITO	1563660001	362	1109
AMANDA ROSA PAES DE ALMEIDA ARAUJO	1552440005	362	1109
ANA CLARA FURTADO BORGES SIQUEIRA	1563663001	362	1109
ANA CRISTINA FREIRE DA COSTA	1563741001	362	1109
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	1559350007	362	1109
CARLA CAROLINE CORREA ROSA	1563952001	362	1109
CESAR JOSE PEREIRA	1556579001	362	1109
ELIZETE APARECIDA BENITZ DA SILVA	1561374004	362	1109
EUNICE HELEN FROTA PRADO	121258009	362	1109
EMMANUELE ANTUNES DIAS	1563865001	362	1109
GISLAINNY MARTINS LEARDINI DA SILVA	1563856001	362	1109
IRAIDES MACHADO DA SILVA	33790001	362	1109
KAMILA SAMPAIO DA SILVA	6121172001	362	1109
MARI TEREZINHA DO NASCIMENTO MACIEL	1563949001	362	1109
MARCIA RITA DE CARVALHO DA SILVA	111058001	362	1109
NAYANE SORAILLE DOMINGUES SILVA	1555241005	302	1108
PERLA DE CARVALHO SANTOS	1557888004	362	1109
SIMONE DA PENHA COELHO	1563867001	362	1109
STELLA NAJILA PORTELA SILVA	6120772002	362	1109
SUELI DO NASCIMENTO	142603001	362	1109
TATIANE MICHELLY PEREIRA DA COSTA RIBEIRO	1558008006	362	1109
THAYNARA SILVA DUARTE	1560478005	362	1109



PORTARIA Nº 39.304, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALDIR JOSE DA SILVA, do cargo em carreira-comissão de Superintendência Administrativa Financeira, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria nº 33.075, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.305, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA FLAVIA CARRIJO RODRIGUES, do cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Verde Teto, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 37.751, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.306, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARLINDO PARIGI JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família – ESF Verde Teto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.307, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenadora Pedagógica – CMEITI Maria de Souza Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.308, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAXSIVONE MOREIRA DA SILVA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – CMEI Anterina Miranda de Moraes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.537 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.309, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL LEMES DA SILVA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – CMEITI Maria de Souza Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria n° 37.537 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.310, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.312, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADJALMA DIAS DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio ao Centro Integrado de Bem-Estar Animal de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.313, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora, MARILDES FERREIRA, matrícula funcional nº 39942002, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.314, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, KARINA ADAMSKI, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família ESF Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.280, de 12 de junho de 2025.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 39.315, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, ERICA MENEZES DE PLUENS, do Cargo em comissão Enfermeira da Família – ESF Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Supervisor (a) de Distrito Sanitário, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



DECRETO 12.766, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 859	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	40.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.1019 - Equipamentos e Material Permanente - Meio Ambi-		
ente		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 849	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de Junho de 2025; 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



DECRETO 12.768, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 8.815.286,20 (oito milhões e oitocentos e quinze mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 8.815.286,20 (oito milhões e oitocentos e quinze mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.1011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da		
Educação Infantil		
4.4.90.51 - 1.500.1001000 - Obras e Instalações - 231	R\$	8.815.286,20
Total Geral	R\$	8.815.286,20

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esco-		
lares		
4.4.90.51 - 1.500.1001000 - Obras e Instalações - 282	R\$	8.815.286,20
		_
Total Geral	R\$	8.815.286,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de junho de 2025; 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



DECRETO 12.769, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$* 741.790,16 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 741.790,16 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte		
Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material De Consumo - 708	R\$	350.026,27
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	140.000,00
Jurídica - 710		
27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores -	R\$	247.663,89
723		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	1.000,00
e Comunicação - Pessoa Jurídica - 961		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 930	R\$	3.100,00
·		
Total Geral	R\$	741.790,16

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Es-		
porte e Lazer		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorren-	R\$	737.690,16
tes de Contratos de Terceirização – 701		



023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.48 - 1.500.0000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$	4.100,00
Físicas - 937		
Total Geral	R\$	741.790,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de junho de 2025; 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



DECRETO 12.770, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 4.924.536,54 (Quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 4.924.536,54 (Quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Funda-		
mental		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 266	R\$	2.867.486,46
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação In-		
fantil		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 217	R\$	2.057.050,08
Total Geral	R\$	4.924.536,54

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.34 - 1.500.1001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 270	R\$	3.836.456,54
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unida-		
des Escolares		
4.4.90.51 - 1.500.1001000 - Obras e Instalações - 282	R\$	1.088.080,00
Total Geral	R\$	4.924.536,54



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de junho de 2025; 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 30

1ª MESA TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TTDD DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Ata referente reunião realizada no dia 16 do mês Junho do ano 2025, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD e a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para discussão da Versão II da TTDD da Atividade Meio Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

ATA DE REUNIÃO Nº 30 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE **DOCUMENTOS** - Aos Dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sito à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos - CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Sandra Maria da Silva Macedo – membro, Jucilene Maria dos Santos – membro, Adriane Arantes Santos – membro, Cirlene Correa Cadide Oliveira – membro e José Jander Dias Ferreira Junior – Superintendente de Arquivo Público e os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (Administração, Gestão de Pessoas e Inovação) -CSPAD Carla Aguiar Pereira Chiella, Caio Lucas Dueti Santos e Fabiano Keiji Taguchi para apresentação e discussão da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos versão II da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação. A presidente da CCPAD Kathia Monteiro Iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e fazendo um breve histórico sobre a elaboração das tabelas de temporalidade e abrindo o questionamento sobre as tipologias documentais (Função: 2.0.01 - Gestão Administrativa e Financeira Subfunção: 00 - Tipologia Documental). Foram removidos alguns itens documentais, alteradas algumas temporalidades no arquivo corrente. A reunião se estendeu até às 15:50 abordando vários assuntos sobre gestão de recursos humanos, sistema SEI, mapeamento de processos, fluxo documental. Foi acordado nos reunirmos numa próxima data para fazermos o fechamento da TTDD, sendo que as dúvidas serão sanadas via email ccpadarquivopublico@gmail.com antes da próxima reunião. Sem mais, a reunião foi encerrada. Segue assinatura dos presentes.

José Jander Dias Ferreira Junior Kathia Luisi Monteiro Elias Sandra Maria Da Silva Macedo Adriane Arantes Santos Cirlene Correa Cadide Oliveira Jucilene Maria Dos Santos Carla Aguiar Pereira Chiella Caio Lucas Dueti Santos Fabiano Keiji Taguchi



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 598/2025

De acordo com o Parecer proferido em 17/06/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Gilsileide dos Santos Ferreira**, matrícula nº 112100001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO - INSS

Código de Publicação:599 /2025

De acordo com o Parecer proferido em 17/06/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Luzia Maria Batista Ribeiro**, matrícula 105210001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 15/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-06-2025.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO							
CÓDIGO	DIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTI							
597/2025	1557737	Luiz Eduardo Barbosa Endres Brandao	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.				

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
597/2025	1368240	Analia Jose da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.			
597/2025	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	03 dias – a partir do dia 15/06/2025 – Licença Médica.			
597/2025	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	01 dia – no dia 16/06/2025 –Licença Médica.			
597/2025	1558909	Angelica Pereira Tiare	Docente	14 dias – a partir do dia 14/06/2025 – Licença Maternidade.			
597/2025	1558778	Charleide Pereira do Prado	Docente	02 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.			
597/2025	210501	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 16/06/2025 –Licença Médica.			
597/2025	1561294	Debora Luiza Gamarra Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.			
597/2025	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 15/06/2025 – Licença Médica.			
597/2025	443930	Eliete Oliveira de Souza Marzochi	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.			
597/2025	1853960	Gilliane Alves Ramos	Docente	02 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.			



597/2025	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 16/06/2025 –Licença Médica.
597/2025	108081	Iloene Pereira Passos	Docente	01 dia – no dia 16/06/2025 –Licença Médica.
597/2025	1557118	Luzinete Gonzaga Constantino	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.
597/2025	992790	Maria Brasilina Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.
597/2025	100374	Nirley Ribeiro Teotonio	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.
597/2025	217670	Pedro Aparecido Barreto de Melo	Docente	04 dias – a partir do dia 15/06/2025 – Licença Médica.
597/2025	1560405	Raylla Trindade da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.
597/2025	1554861	Silvia Marcia do Nascimento	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
597/2025	1556959	Santos Santos Superintendente de Controle Urbano		02 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	120103	Joao Goncalves Dourado	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 13/06/2025 – Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
597/2025	127191	Jucileide Monteiro de Souza	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 –Licença Médica.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTI					
597/2025	225339	Isabela dos Anjos Melo	Assistente Social	02 dias – a partir do dia 13/06/2025 – Licença Médica.	



597/2025	15566150	Vinícius Ribeiro	Eduardo	Martins		15 dias – a 13/06/2025 Médica.	partir do dia -Licença
----------	----------	---------------------	---------	---------	--	--------------------------------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
597/2025	136832	Carla Tatiani tolosa	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	9962700	Eduardo Fabricio Gomes Portela	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 09/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	15516230	Erica Rubia Machado de Oliveira	Enfermeiro da Família	14 dias – a partir do dia 13/06/2025 – Licença Medica.	
597/2025	15590980	Jessica Fernanda de Oliveira Soares	Agente Comunitario de		
597/2025	863630	Liliam Freitas Marchito Soares Especialista em Saúde		10 dias – a partir do dia 09/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.	
597/2025	1556919	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 15/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	101699	Maria Rosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	09 dias – a partir do dia 15/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	1559221	Phollyane Francisca de Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	1559117	Roberto da Conceicao Costa	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	125938	Rosana Helena Botelho Feijo	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 16/06/2025 – Licença Médica.	
597/2025	1152230	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 09/06/2025 – Licença Médica.	

Rondonópolis/MT, 17 de Junho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE POR INTERNAÇÃO ADI 6.327/2022.

Código de Publicação:596/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15567410	Ana Paula Jesus Mafra	Assessor (a) de Programas Estratégicos de Saúde	Saúde	23 dias a partir de 20/09/2025 a 12/10/2025

Rondonópolis/MT,17 junho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 54, 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sônia Aparecida Monteiro, CPF ###.661.498-## lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 147/2025, com a Empresa: COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA, CNPJ sob o n.º 07.703.199/0001-63, cujo objetivo é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º Designar a servidora Jacilene Santos Silva, CPF ###.534.281-##, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 17 de junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 55, 17 de Junho de 2025 Dispõe sobre designar servidor para exercer a função deFiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabio Vieira de Souza, CPF ###.854.351-## lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 189/2025, com a Empresa: COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA,, CNPJ sob o n.º 07.703.199/0001-63-, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE cuio obietivo é COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA SEMANAL, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES OUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º Designar a servidora **Thallison Gustavo Araújo Soares**, CPF ###.126.431-##, Lotada na <u>Secretaria Municipal de Administração</u>, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 17 de junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 56, 17 de Junho de 2025 Dispõe sobre designar servidor para exercer a função deFiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Gibim Bezerra, CPF ###.728.571-## lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 178/2025, com a Empresa: HABIT CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 28.697.934/0001-43, cujo objetivo é a CORRESPONDE A ADESÃO À ARP Nº 047/2024, PE Nº 0049/2024, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, JUNTO A EMPRESA HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.697.934/0001-43 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CONFORME OFICIO Nº 183/2025/SINFRA E O PROTOCOLO Nº 19014/2025.

Art. 2º Designar a servidora Claudia Correa dos Santos, CPF ###.596.801-##, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 17 de junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 532/2025

Contratado(a): 1558779005 - EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 532/2025, A PARTIR DE 29/06/2025.

Valor: R\$ 2.967,34

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 29/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 676/2025

Contratado(a): 225622011 - IVANILDA DA SILVA ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 676/2025 A PARTIR

DE 02/06/2025.

Nova Vigência: 20/07/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANILDA DA SILVA ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 959/2025

Contratado(a): 1557773006 - MARIA ROSA ARRUDA AMORIM



Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 959/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

Valor: R\$ 4.451,91

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ROSA ARRUDA AMORIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 863/2025

Contratado(a): 6121088001 - MARIA IZABEL MIRANDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 863/2025 A PARTIR

DE 26/06/2025.

Nova Vigência: 24/08/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 16/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA IZABEL MIRANDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 941/2025

Contratado(a): 1561707005 - UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 941/2025, A PARTIR DE 30/06/2025.

Valor: R\$ 4.451,91

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 30/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 960/2025

Contratado(a): 6121225001 - IARA AMARAL NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE № 960/2025 A PARTIR

DE 07/06/2025.

Nova Vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 07/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IARA AMARAL NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 521/2025

Contratado(a): 1558825003 - KAROLLAYNE LORRAYNE DIAS DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 521/2025 A PARTIR

DE 16/06/2025.

Nova Vigência: 29/07/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 16/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAROLLAYNE LORRAYNE DIAS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 432/2025

Contratado(a): 162230030 - JACKELINE PEREIRA MATOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 432/2025 A PARTIR

DE 04/06/2025.

Nova Vigência: 26/09/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 04/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACKELINE PEREIRA MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 850/2025

Contratado(a): 1561041003 - FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA



Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 850/2025 A PARTIR

DE 10/06/2025.

Nova Vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 10/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 946/2025

Contratado(a): 198137011 - RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 946/2025 A

PARTIR DE 02/06/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Nova Vigência: 18/12/2025

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 845/2025

Contratado(a): 6121064001 - ANDREI ALCANTARA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 845/2024, A PARTIR DE 09/06/2025.

Valor: R\$ 2.967,94

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 09/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREI ALCANTARA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 951/2025

Contratado(a): 208019014 - ELIANE RODRIGUES GUIMARAES



Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 951/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

Valor: R\$ 4.451,91

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE RODRIGUES GUIMARAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 164/2025

Contratado(a): 1555744009 - LUCIANA FREITAS DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE

TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 164/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

Valor: R\$ 4.451,91

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA FREITAS DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 1004/2025

Contratado(a): 206440006 - NIRLEY DE SOUZA SANTOS BELEM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1004/2025 A PARTIR

DE 04/06/2025.

Nova Vigência: 27/07/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 04/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NIRLEY DE SOUZA SANTOS BELEM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 814/2025

Contratado(a): 6121026001 - LIDIANE JOSEFA FERREIRA



Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 814/2025 A PARTIR

DE 09/06/2025.

Nova Vigência: 23/07/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 09/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIDIANE JOSEFA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 175/2025

Contratado(a): 1553589008 - MARCIA DOS SANTOS SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 175/2025 A PARTIR

DE 03/06/2025.

Nova Vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 03/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA DOS SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº: 532/2025

Contratado(a): 1558779005 - EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 532/2025 A PARTIR

DE 29/06/2025.

Nova Vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 16/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA.

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

LUCIANO RODRIGUES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
97/2025	ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ I	R\$ 4.451,90		02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇAO INFANTIL	198/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 97/2025, A PARTIR DE 03/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
160/2025	ALESSANDRA SANTOS QUEIROZ	R\$ 1.320,66	15/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESI ICAMENTA	O A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO. DO TE	DANO DE COMBRON	IISSO DE ESTÁCIO I	DE Nº 160/2025 A DARTID DE 02/04	5/2025	l .

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1775/2025	ALESSANDRA SEGAT VILELA FRANCO	R\$ 1.320,66	07/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
668/2025	ALICE RAFAELA DO NASCIMENTO BATISTA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 28/08/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENT	O A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO. DO TE	ERMO DE COMPRON	IISSO DE ESTÁGIO I	DE Nº 668/2025, A PARTIR DE 06/06	5/2025	

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1113/2025	APOLIANA DE SOUZA CARDOSO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENT	O A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TE	ERMO DE COMPROM	IISSO DE ESTÁGIO I	DE Nº 1113/2025, A PARTIR DE 03/0	06/2025.	

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1833/2025	CRISLAINE BONFIM DIAS	R\$ 1.320,66	14/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1833/2025, A PARTIR DE 04/06/2025.



DAYSE STEFFANI DA SILVA 03/02/2025 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. 3828 - ESTAGIARIO	CONTRATO	VENCIMENTO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO PERÍODO D CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
R\$ 1.320,66 até STUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$ 1.320,66 até EI	R\$ 1.320,66	DAYSE STEFFANI DA SILVA	R\$ 1.320,66 até	EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS.	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1273/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1233/2025	DEBORA REGINA ESTEVES CUNHA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1233/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
367/2025	DOMINGOS FUTANA	R\$ 3.116,34	13/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PE	DIDO DO CONTRATADO, DO CONTE	RATO PRIMITIVO DE	N° 367/2025, A PART	IR DE 04/06/2025.		

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1363/2025	EMELI HARTMANN REINKE	R\$ 1.320,66	12/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

 ${\tt DESLIGAMENTO\:A\:PEDIDO\:DO\:ESTAGIÁRIO,\:DO\:TERMO\:DE\:COMPROMISSO\:DE\:ESTÁGIO\:DE\:N^{\circ}\:1363/2025,\:A\:PARTIR\:DE\:02/06/2025.}$

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
836/2025	GIOVANA LOREN DIAS FERREIRA FROIS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 836/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
356/2025	JOAO PEDRO RIBEIRO NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 356/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.



CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1169/2025	KEUMARA PINTO LIMA	R\$ 1.320,66	13/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1169/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1745/2025	MARCELLA MAGGI HACK	R\$ 1.320,66	17/04/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1745/2025, A PARTIR DE 06/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1260/2025	NATHALIA DINA KASSIA RAMOS MENDONÇA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1260/2025, A PARTIR DE 06/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO	
547/2025	NEIRIVANIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025	
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 547/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.							

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1716/2025	ROZELI DE SOUSA	R\$ 1.320,66	08/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1716/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
301/2025	VANDERLAINE PEREIRA ROSA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE № 301/2025, A PARTIR DE 02/06/2025



CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
344/2025	ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA 1558017005	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 344/2025, A PARTIR DE 03/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
303/2025	JULIANA LUCIA DA SILVA FERNANDES	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS, VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 303/2025, A PARTIR DE 06/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
609/2025	WILLIAN DILSON DE LIMA	R\$ 1.929,15	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 609/2025, A PARTIR DE 05/06/2025.

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

LUCIANO RODRIGUES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, COMEMORATIVAS, EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, REPORTAGENS E ENTREVISTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Publicação: 17/06/2025

Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 18/06/2025 Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 04/07/2025

Início Disputa: 04/07/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO Endereço eletrônico: https://bll.org.br/

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), no sítio https://bll.org.br/, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, COMEMORATIVAS, EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, REPORTAGENS E ENTREVISTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Publicação: 17/06/2025

Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 18/06/2025 Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 07/07/2025

Início Disputa: 07/07/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM Endereço eletrônico: https://bll.org.br/

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), no sítio https://bll.org.br/, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de placas de Gramas do tipo Esmeralda, a serem plantadas em locais públicos prédefinidos neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos.* Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS

Superintendente do Departamento de Compras e Licitações Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

> NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES Secretário Municipal de Administração

RONDONÓPOLIS/MT



ANEXO II VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

Onde se lê:

LIQUIDAQUI

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE	R\$ 180.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

Leia-se:

LIQUIDAQUI

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE	R\$ 200.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

XL ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

> NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES Secretário Municipal de Administração

RONDONÓPOLIS/MT



ANEXO II VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$13.924,80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE DECORAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$375.537,88

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PESSOAL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$20.349,58

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, FRESAGEM ASFALTICA E RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE BASE

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$10.103.813,88

AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON, ÓLEO 2 TEMPOS, FACA ROÇADEIRA E ESCADA EXTENSÍVEL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$155.768,10

AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO "IMAGINAR, CONTAR E ENCANTAR - BIBLIOTECA ITINERANTE"

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$1.088.080,00



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS, ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E AFINS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$4.530.592,27

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$5.319,40

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SORTEIO, POR MEIO ELETRÔNICO, DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA "IPTU PREMIADO 2025".

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$18.307,43

AQUISIÇÃO DO CURSO: "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS- VISÃO DO TCU"

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$4.347,00

AQUISIÇÃO DO CURSO: "CONTRATAÇÃO DIRETA- VISÃO DO TCU"

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$8.694,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Ata de Sorteio e Composição da Subcomissão Técnica da Concorrência Presencial n.º 01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDO-NÓPOLIS/MT, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TEM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUA-ÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ES-TRATÉGIAS, E ACÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVUL-GAR AS ACÕES DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-CÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DI-VULGAÇÃO, CONFORME ART. 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ENCAMINHADO PELO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SO-CIAL, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos e conforme especificações da Lei Federal nº 12.232/2010 Art. 10 e Lei Federal nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora. A Agente de Contratação nomeada pela Portaria n.º 38.617/2025, realizará o sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica do objeto supracitado.

Estão presentes no sorteio os senhores Clayton Esteriz Rezende Borges, Elisângela Morais Silva Ferreira, Silvana Guedes dos Santos e Eduardo Rafael de Araujo Silva.

A Agente de Contratação Inicia o sorteio dos membros da subcomissão que tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT:

- DANNA BELLE D'PRESTES
- EDNILSON AGUIAR VIEIRA
- JOÃO VITOR OLIVEIRA CONDES SANTOS
- MAURÍCIO DA SILVA RENNER

Sorteio dos Suplentes da subcomissão que tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT:

- RAFAEL ROSA DE PAULA
- FRANCIELE GONÇALVES MENEZES DE JESUS SANTOS
- RUAN RAFAEL DAS NEVES
- RENAN SANCHES VIANA AGULHÃO
- ELI REUEL INÁCIO DA SILVA NEVES
- MARCIO SODRE DOS SANTOS
- VICTOR RAFAEL SOARES DA SILVA
- ADEILDSON JOSÉ DAMASCENA PARREIRA



• DANIELI DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA

Dando continuidade agora será realizado o sorteio dos membros da subcomissão que não tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

- JOSÉ CARLOS GARCIA
- GABRIEL GIRARDI FAGUNDE

Sorteio dos Suplentes da subcomissão que não tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

- RENATA CAMILA DA SILVA RAMOS
- LUCAS FRANCO PERRONE
- EMERSON WAGNER MOURA DOURADO
- MATHEUS ANTÔNIO PEREIRA

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada o sorteio de Composição da Subcomissão Técnica da Concorrência Presencial n.º 01/2025 às 14:40.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2025.

Elisângela Morais Silva Ferreira Agente de Contratação

Clayton Esteriz Rezende Borges Chefe do Gabinete de Comunicação

Eduardo Rafael de Araújo Silva Equipe de Apoio Silvana Guedes dos Santos Coordenadoria Executiva do Gabinete



SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA

JOSÉ CARLOS GARCIA	700			a Pan I	lus
GABRIEL GIRARDI FAGUNDES	2.0	Jua	ua fued	en aco	
RENATA CAMILA DA SILVA RAMO	os 3º		P	D	0/
LUCAS FRANCO PERRONE	No	E	She		Y
EMERSON WAGNER MOURA DO	DURADO 5.9			A.	
MATHEUS ANTÔNIO PEREIRA	62				



SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 MEMBROS DA SUBCOMISSÃO COM POSSUEM VINCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT ELI REUEL INÁCIO DA SILVA NEVES DANNA BELLE D'PRESTES MÁRCIO SODRÉ DOS SANTOS 108 ADNILSON AGUIAR VIEIRA VICTOR RAFAEL SOARES DS SILVA JOÃO VITOR OLIVEIRA C. SANTOS 3.4 ADEILDSON JOSÉ D. PARREIRA MAURÍCIO DA SILVA RENNER DANEIELI DAMARIS DA S. DE OLIVEIRA RAFAEL ROSA DE PAULA 52 FRANCIELE G. M. DE JESUS SANTOS RUAN RAFAEL DAS NEVES RENAN SANCHES VIANA AGULHÃO Q 9 Rondonópolis - MT,17 de junho de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Em 11/06/2025 às 14:20 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 15/2025, para atendimento do Objeto: "CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS MULTISSENSORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT".

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 28/05/2025 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerravase no dia 02/06/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 15.330.005/0001-50

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	127651	000892025	CONJUNTO MESA LOUSA COM COLUNA DE BOLHAS E BANCOS DINÂMICOS MESA FABRICADA EM MDF COM TAMPO REVESTIDO DE LOUSA ESCREVIVEL PARA USO COM PINCEL ATOMICO. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1M. NO CENTRO DA MESA, DEVE CONTER UM TUBO (COLUNA) DE BOLHAS, COM DIAMETRO DE 20 CM APROXIMADAMENTE, E ALTURA DE 1M, QUE DEVE PERMITIR COLOCAR ÁGUA DENTRO, E PRODUZIR BOLHAS ATRAVÉS DO COMPRESSOR DE AR 3000 COM POTÊNCIA DE 3,5W, APROXIMADAMENTE.	Unidade	01	R\$14.035,44	R\$14.03 5,44



	1	1	T = ===		1	T	
			DEVE CONTER				
			ACIONAMENTO POR				
			LUZES DE LED RGB O				
			CONJUNTO, DEVE SER				
			ACOMPANHADO DE 4				
			BANCOS DINÂMICOS,				
			QUE TENHAM BASE				
			ARRENDODADA, QUE				
			POSSIBILIBITE O				
			MOVIMENTO SEGURO.				
			OS BANCOS DEVEM SER				
			FABRICADOS EM				
			POLIPROPILENO				
			QUALIDADE. ASSENTO				
			DEVE SER COM				
			PROTEÇÃO				
			ANTIDERRAPANTE E				
			PRECISA TER UMA				
			SUPERFÍCIE				
			TEXTURIZADA PARA				
			PREVENIR				
			DESLIZAMENTOS DEVE				
			POSSUIR GARANTIA DE 1				
			ANO CONTRA DEFEITOS				
			DE FABRICAÇÃO.				
			DIMENSÃO				
			APROXIMADA DE 33 X				
			45CM (ALTURA).				
			43CW (ALTUKA).				
0.2	105/5/	0000000000	CLIDE ECDUMADO	TT • 1 1	0.1	D#2 (25.00	Dea (25
02	127656	000892040	SURF ESPUMADO –	Unidade	01	R\$2.625,00	R\$2.625,
			PRANCHA DE SURF				00
			FABRICADA EM				
			COMPENSADO NAVAL				
			COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO,				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE 13CM DE ALTURA. DEVE				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE 13CM DE ALTURA. DEVE POSSUIR BORDA				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE 13CM DE ALTURA. DEVE POSSUIR BORDA ARRENDODADA				
			DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE 13CM DE ALTURA. DEVE POSSUIR BORDA				



	ı		mn crn c	ı	T	ı	
			TECIDO FACTO				
			NAUTICO. O TECIDO É				
			IMPERMEÁVEL, COM				
			PROTEÇÃO				
			ANTIBACTERIANA				
			RESISTENTE AO ATRITO				
			E AO USO CONTINUO.				
			APRESENTAR AS				
			CARACTERISTICAS				
			TÉCNICAS				
			COMPROVADAS A				
			PARTIR DOS METODOS				
			DE ENSAIO ITS-047/NBR				
			14099, ITS-005, ITS-				
			006/NBR 14554, FPQ-002				
			NRB 14553, FPQ-26, NBR				
			14552, NBR 15275/ASTM				
			G21, ISSO 3795:1998,				
			ASTM G 155. DEVERÁ				
			POSSUIR GARANTIA DE				
			12 MESES CONTRA				
			DEFEITO DE				
			FABRICAÇÃO. DEVERÁ				
			CONTER ENTRE A				
			ESTRUTRA DE				
			COMPENSADO E O				
			REVESTIMENTO,				
			ESPUMA DE DENSIDADE				
			D33.				
02	127657	00056305	DAINEI NIIVEM DAINEI	Unidada	01	D\$6 200 00	D\$6 200
03	127657	00056305	PAINEL NUVEM – PAINEL	Unidade	01	R\$6.300,00	R\$6.300,
03	127657	00056305	FABRICADO COM	Unidade	01	R\$6.300,00	R\$6.300, 00
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF,	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO.	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE,	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO,	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS.	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO.	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FACILITADO COM	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FACILITADO COM ENCAIXES EM	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FACILITADO COM ENCAIXES EM PRESILHAS METÁLICAS.	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FACILITADO COM ENCAIXES EM PRESILHAS METÁLICAS. NAS MEDIDAS	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FACILITADO COM ENCAIXES EM PRESILHAS METÁLICAS.	Unidade	01	R\$6.300,00	
03	127657	00056305	FABRICADO COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA ESPUMADA E REVESTIDA EM TECIDO FACTO NAUTICO. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR NUVENS EM TECIDO SIMILAR A ALGODÃO, COM NUANCES DE TAMANHO, DEVE POSSUIR LEDS DIGITAIS ENDEREÇAVEIS. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE TROCA DE CORES ACIONADAS VIA CONTROLE REMOTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA DE CORES. O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FACILITADO COM ENCAIXES EM PRESILHAS METÁLICAS. NAS MEDIDAS	Unidade	01	R\$6.300,00	



04	127658	00087556	FIBRA OPTICA DE	Unidade	01	R\$6.973,08	R\$6.973,
			PAREDE – COM BASE			, ,	08
			FABRICADA EM MDF				
			DEVERÁ POSSUIR KIT				
			DE FIBRA OPTICA				
			CONTENDO 150 FIBRAS				
			ENVOLTAS POR TUBETE				
			DE POLIMERO				
			TRANSPARENTE COM				
			ILUMINAÇÃO LED E KIT				
			LED RGB. DEVERÁ				
			POSSUIR 1 FONTE DE				
			ALIMENTAÇÃO POR				
			REDE ELETRICA. DEVE				
			POSSUIR CONTROLE				
			REMOTO RGB PARA A				
			TROCA DE CORES.				
			DEVERÁ POSSUIR KIT				
			DE INSTALAÇÃO COM				
			PARAFUSOS, BUCHAS E				
			TERMINAIS. AS				
			MEDIDAS MINIMAS				
			APROXIAMADAS SÃO				
1			100X25X200CM.				

Após a verificação e análise da documentação enviada pela EMPRESA: VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 15.330.005/0001-50 a qual atendeu aos requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço.

Valor total da proposta, R\$29.933,52 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:38

Rondonópolis, 11 de Junho de 2025.

NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 15/2025, aberta do dia 28/05/2025 a 02/06/2025 até as 17:00 horas, tendo como objeto: "CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS MULTISSENSORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT".

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 15.330.005/0001-50

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	127651	000892025	CONJUNTO MESA LOUSA COM COLUNA DE BOLHAS E BANCOS DINÂMICOS MESA FABRICADA EM MDF COM TAMPO REVESTIDO DE LOUSA ESCREVIVEL PARA USO COM PINCEL ATOMICO. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1M. NO CENTRO DA MESA, DEVE CONTER UM TUBO (COLUNA) DE BOLHAS, COM DIAMETRO DE 20 CM APROXIMADAMENTE, E ALTURA DE 1M, QUE DEVE PERMITIR COLOCAR ÁGUA DENTRO, E PRODUZIR BOLHAS ATRAVÉS DO COMPRESSOR DE AR 3000 COM POTÊNCIA DE 3,5W, APROXIMADAMENTE. DEVE CONTER ACIONAMENTO POR LUZES DE LED RGB O	Unidade	01	R\$14.035,44	R\$14.035,44



Г	1	T	C = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	Т			
			CONJUNTO, DEVE SER				
			ACOMPANHADO DE 4				
			BANCOS DINÂMICOS,				
			QUE TENHAM BASE				
			ARRENDODADA, QUE				
			POSSIBILIBITE O				
			MOVIMENTO				
			SEGURO. OS BANCOS				
			DEVEM SER				
			FABRICADOS EM				
			POLIPROPILENO				
			VIRGEM DE ALTA				
			QUALIDADE.				
			ASSENTO DEVE SER				
			COM PROTEÇÃO				
			ANTIDERRAPANTE E				
			PRECISA TER UMA				
			SUPERFÍCIE				
			TEXTURIZADA PARA				
			PREVENIR				
			DESLIZAMENTOS				
			DEVE POSSUIR				
			GARANTIA DE 1 ANO				
			CONTRA DEFEITOS				
			DE FABRICAÇÃO.				
			DIMENSÃO				
			APROXIMADA DE 33 X				
			45CM (ALTURA).				
						Dea 235 00	D\$2.625.00
02	127656	000892040	SURF ESPUMADO –	Unidade	01	R\$2.625,00	R\$2.625,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF	Unidade	01	K\$2.025,00	K\$2.025,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM	Unidade	01	K\$2.025,00	K\$2.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL	Unidade	01	K\$2.025,00	K\$2.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER	Unidade	01	K\$2.025,00	K\$2.025,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM	Unidade	01	K\$2.025,00	K\$2.025,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR,	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR,	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.025,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.025,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE	Unidade	01	K\$2.025,00	K92.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE 13CM DE ALTURA.	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00
02	12/656	000892040	PRANCHA DE SURF FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, DEVE SER ACOPLADA A UM SUPORTE FABRICADO NO MESMO MATERIAL, EM FORMATO RETANGULAR, FIXADO NA PARTE CENTRO, PARA DAR APOIO E FUNCIONAR COMO BASE. MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 30X40CM, COM 15MM DE EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS DE MADEIRA DE LEI (COMO CEDRO), A PRANCHA DEVE APRESENTAR APROXIMADAMENTE 6 MOLAS DE AÇO DE	Unidade	01	K\$2.025,00	K52.023,00



			ARRENDODADA				
			EMBORRACHADA E				
			SER REVESTIDO COM				
			TECIDO FACTO				
			NAUTICO. O TECIDO É IMPERMEÁVEL, COM				
			PROTEÇÃO				
			ANTIBACTERIANA				
			RESISTENTE AO				
			ATRITO E AO USO				
			CONTINUO.				
			APRESENTAR AS				
			CARACTERISTICAS				
			TÉCNICAS				
			COMPROVADAS A				
			PARTIR DOS				
			METODOS DE ENSAIO				
			ITS-047/NBR 14099, ITS-				
			005, ITS-006/NBR 14554,				
			FPQ-002 NRB 14553,				
		1	FPQ-26, NBR 14552,				
			NBR 15275/ASTM G21,				
		1	ISSO 3795:1998, ASTM				
			G 155. DEVERÁ				
			POSSUIR GARANTIA				
			DE 12 MESES CONTRA				
			DEFEITO DE				
			FABRICAÇÃO.				
			DEVERÁ CONTER				
			ENTRE A ESTRUTRA				
			DE COMPENSADO E O				
			REVESTIMENTO,				
			ESPUMA DE				
			DENSIDADE D33.				
02	127/57	0005/205	DAINET NILVEM	IIidd.	0.1	Dec 200 00	Dec 200.00
03	127657	00056305	PAINEL NUVEM – PAINEL FABRICADO	Unidade	01	R\$6.300,00	R\$6.300,00
			COM ESTRUTURA EM MDF, COM MOLDURA				
			ESPUMADA E				
			REVESTIDA EM				
		1	TECIDO FACTO				
			NAUTICO.				
			INTERNAMENTE,				
		1	DEVERÁ POSSUIR				
			NUVENS EM TECIDO				
		1	SIMILAR A ALGODÃO,				
			COM NUANCES DE				
		1	TAMANHO, DEVE				
			POSSUIR LEDS				
		1	DIGITAIS				
			ENDERĘÇAVEIS.				
			DEVERÁ POSSUIR				
		1	OPÇÃO DE TROCA DE				
			CORES ACIONADAS				
		1	VIA CONTROLE				
			REMOTO. DEVERÁ				
		1	POSSUIR OPÇÕES VARIADAS DE TROCA				
		1	DE CORES. O SISTEMA				
			DE INSTALAÇÃO				
1	1		DE INSTALAÇAU				



			DEVERÁ SER FACILITADO COM ENCAIXES EM PRESILHAS METÁLICAS. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00X1,00M.				
04	127658	00087556	FIBRA OPTICA DE PAREDE – COM BASE FABRICADA EM MDF DEVERÁ POSSUIR KIT DE FIBRA OPTICA CONTENDO 150 FIBRAS ENVOLTAS POR TUBETE DE POLIMERO TRANSPARENTE COM ILUMINAÇÃO LED E KIT LED RGB. DEVERÁ POSSUIR 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR REDE ELETRICA. DEVE POSSUIR CONTROLE REMOTO RGB PARA A TROCA DE CORES. DEVERÁ POSSUIR KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS E TERMINAIS. AS MEDIDAS MINIMAS APROXIAMADAS SÃO 100X25X200CM.	Unidade	01	R\$6.973,08	R\$6.973,08

Rondonópolis-MT, 11 de Junho de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 47/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 32/2025, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a Sra. Ticiane Silva Duarte, matrícula n° 1556675, como Fiscal da Ata (titular) e o Sr. Thassio Matheus Gomes Ferreira, matrícula n° 1563839, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 32/2025, Pregão Eletrônico nº 42/2024, que dispõe sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no pregão referido.
- **Art. 2º** Esta portaria tem validade até 31/12/2025.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2025.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 48/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 393/2023, firmado com o **SR. MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal de Contrato (Titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
	N°		
SR. MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR	393/2023	"Será prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2025 a 09/05/2026, ao contrato de locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Major Otávio Pitaluga, quadra 27, lote 15, Centro -A, sob a matrícula 57.834 de 23/10/2001 e laudo de avaliação n° 14/2025, com área total do terreno de 1.000,00 m², sendo área construída de 747,50 m², para instalação da unidade da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo."	10/05/2025 à 09/05/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 09/05/2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 281/2025 de 18 de junho de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 206/2025, firmado com a empresa M. S DIAGNÓSTICA LTDA e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar a servidora LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula: 155046, função: Coordenadora do Laboratório Central, lotada no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 206/2025, celebrado entre a empresa M. S DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.626.136/00014-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é "Serviço de Locação de equipamento laboratorial, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de gasometria, hematologia e bioquímica" com prazo de vigência de 12/06/2025 à 11/06/2026 (LABORATÓRIO CENTRAL)
- Art. 2°. Designar o servidor LUCIANO PENASSO, matrícula: 111171, função: Gerente de Bioquímica do Laboratório entral, lotado no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1°, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 12/06/2025

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Convocação de mototaxistas para recadastramento 2025 Prazo final: 23/06/2025		
nº	Permissionário	Vaga
1.	David Pereira Montalvão	026
2.	Marcelio Ribeiro Silva	027
3.	Wilson Dias Coellho	039
4.	Antonio Alves de Campos Neto	046
5.	Claudieni Lopes Cassimirio	063
6.	Diego Rodrigues de Morais	065
7.	Mauro Cesar Ferreira de Souza	077
8.	Gildo dos Santos Rocha	078
9.	José Roberto Marques da Silva	080
10.	Luiz Carlos de Oliveira	082
11.	Valmir Ribeiro da Silva	099
12.	Mauro Luiz da Silva	105
13.	Luiz Carlos de Oliveira	117
14.	Cesar de Souza Freitas	122
15.	Claudinei Felix Martins	125
16.	Ildon Jose de Almeida	139
17.	Valdivino Amaro da Rocha	157
18.	Edson Carlos Gouveia	158
19.	Cristiano Aparecido da Silva	169
20.	Adilson Gonçalves da Conceição	185
21.	Eliton Lel de Souza	186
22.	Israel Messias dos Santos	192
23.	José Barbosa da Silva	194
24.	Odair José da Silva	215
25.	José Alves Morreiro Neto	227
26.	Evandro Araujo de Souza	228



27.	Adõ Francisco Mendes	235
28.	Silvane Alves de Oliveira	238
29.	Carleano do Nascimento Rodrigues	248
30.	Mercirio Ramires	249
31.	José Carlos dos Santos	253
32.	Juscelino Pereira Foles	257
33.	Osvaldo Pires da Silva	269
34.	Aparecido Gonçalves	282
35.	Elizeu Evaristo de Azevedo	313
36.	Gilson Dias Gomes	327
37.	Ailson da Rocha Silva	330
38.	João Batista de Carvalho Menezes	331
39.	Divercino Martins Filho	334
40.	Marcio Gomes da Silva	350
41.	Vilson Inacio Weber	359
42.	Robson de Souza Cunha	361
43.	Juvenil Ferreira da Silva	374
44.	Edilson da Silva Alves	380
45.	Augusto Batista da Silva	386
46.	Luiz Nunes	397
47.	Claudio José da Silva	404
48.	Eduardo Henrique Correa da Silva	408
49.	Divino Geronimo da Silva	417
50.	Marcos Antonio Rodrigues da Silva	421
51.	Odair Fernando Moreira Dias	424
52.	Edivan Joilson dos Santos	428
53.	Jorge Alves de Araujo	430
54.	Gilberto Fabiano Rodrigues	432
55.	Marcelo Henrique Mendes Costa	436
56.	Wesley Figueiredo da Silva	441



57.	Marcelo Silva Lima	446
58.	Marcelo Francisco de Araujo	447
59.	Fabiano Cantuario Pacheco	450
60.	Gilmar Augusto da Silva	453
61.	Kelia Virgem do Virgem do Rosario Spindula	455
62.	Fabricio Placido Silva	469
63.	Edimar Rodrigues	471
64.	Aguinaldo Pereira de Souza	481
65.	Manoel Polion da Nobrega	483
66.	Gerson Almeida de Oliveira	484
67.	Paulo Lisboa	491
68.	Adevair Leonel Afonso	494
69.	Francisco Benedito dos Santos	498
70.	Celso Von Weigert	502
71.	Mario Nelson Gran	520
72.	Elisvaldo Siqueira Benevides	523
73.	Josivaldo Moreira dos Santos	526
74.	Jeffe Sirlei Portela	530
75.	Daniel Pereira Branco	531
76.	Clodoaldo Rosa Ferreira	532
77.	Edinei Candido	533
78.	Waldemar Filho dos Santos	537
79.	Joel Vieira de Morais	542
80.	Carlos José dos Santos	546
81.	Josiermes Alves de Freitas	551
82.	Valdeci Bispo de Souza	554
83.	Emerson Roberto Martins	555
84.	Ailton Gonçalves Barreto	559
85.	Flavio Ribeiro	560
86.	Roberto de Souza	561



87.	Adelson Alves Cardoso	566	
88.	Edilson Farias da Silva	570	
89.	Edimar Rodrigues Dias	572	
90.	Marculino da Silva	574	
91.	Celso Amaro da Rocha	575	
92.	Mario Sergio Mederos Modolon	587	
93.	Cícero Gomes da Silva	588	
94.	Elemilson Dalbem da Costa	591	
95.	Valdeir Bosco da Silva	592	
96.	Manuel Alves Ferreira	598	
97.	Durval Alves	602	
98.	Silvado Alves da Silva	620	
99.	Osvaldo Carneiro Martins	633	
100.	Avelino Junior da Cruz	637	
101.	Helio Cesar Amaral	642	
102.	Benidito Alves Neto	650	
103.	Josenild Lelis de Amorim	651	
104.	Otaides Matos da Silva	656	
105.	Cleisson dos Santos Oliveira	658	
106.	Claudineide Valentim de Lima	662	
107.	Anderson Silva Lima	663	
108.	Gilson Jesus	670	
109.	Fabio Luiz Lima	675	
110.	Valdir de Sousa	693	
111.	Valmir Correia da Silva	708	
112.	Sidney Araújo de Souza	711	
113.	Adriano Silva Ferreira	713	
114.	Francisco Roberto de Araújo	714	
115.	VIlson Silveira Alves	717	
116.	Caius Helton Gomes Custódio	719	



117.	Ivan Rodrigues Bezerra	724	
118.	Rogerio Carneiro da Silva	727	
119.	Sotero Caio Martins	736	
120.	Jair Natalicio de Souza	746	
121.	Ricardo Carneiro da Silva	748	
122.	Jose Alberto Pinto	753	
123.	Adenir Pereira da Silva	758	
124.	Aguas Silva Oliveira	790	
125.	Danilo Silva dos Santos	791	
126.	Zumaro Teixeira Peres	798	
127.	Elio Ferreira Espindola	799	
128.	Alessandro Almeida da Silva	801	
129.	Justino Oliveira Filho	803	
130.	Valdemir Cardoso de Souza	804	
131.	João Francisco Gomes Pessoa	808	
132.	Danilo Silva de Almeida	816	
133.	Amarildo da Silva Dias	819	
134.	Alvaro Jose Campos	821	
135.	Marcelo Gregorio de Almeida	824	
136.	Everson Leal de Souza	825	
137.	Luciano Martns da Silva	834	



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

	Vagas de taxistas não recadastrados 2025		
nº	Permissionário	Táxi	Ponto
138.	Luiz Antunes Hachem Neto	015	006
139.	Gleicy Kelli de Lima	061	007
140.	Luciavania Soares Cardoso	089	012
141.	Rubens Anicezio Brandão	109	015
142.	Avimar Alves Ataides	111	015
143.	Euripedes Gomes Pessoa	128	019
144.	Tiago Prado Nogueira	137	016
145.	Ladcen Lucia Gomes Shultz	156	020



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

3ª Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 6.840 de 12 de agosto 2011 e Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

<u>CONVOCAR os Taxistas e Mototaxistas</u>, que <u>NÃO Recadastraram</u> encaminhar no Email: <u>setrat.transporteurbano@gmail.com</u>, com urgência os documentos necessário para realizar a Renovação Anual Obrigatória da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, até o dia 23/06/2025, com incidência de multa, após essa data nenhum requerimento de renovação da permissão poderáser protocolizado, NÃO haverá prorrogação de datas, conforme Lei nº 14.127 de 22 de abril de 2025.

Importante frisar que, o NÃO cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº: 6.840 de 12 de agosto de 2011 e na Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agostode 2017, em tempo e prazo determinado por esta Convocação, o Profissional estará sujeito a cassação do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Táxi e Moto-táxi, conforme estabelece em especial o artigo 15°, Parágrafo Único (Lei n° 6.840/2011) e Artigo 40°, Paragrafo Único (9.386/2017).

Rondonópolis, 17 de junhode 2025.

Registrada nesta Secretaria e publicada Por afixação, no lugar público de costume. Na data supra.

> **Thales Tatí Gonçalves Vicente** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



IMPRO

ATA Nº 115/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (6) de 2025, às 9h15min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (IMPRO), reuniu-se o Conselho Curador, conforme disposto no art. 10 do Regimento Interno, estando presentes: o Diretor-Presidente do IMPRO, Sr. Danilo Ikeda; a Sra. Bernadete Bispo da Silva (Presidente do Conselho), os Conselheiros Titulares Sr. Flávio Souza Siqueira, representante dos servidores ativos, e o suplente Fábio de Oliveira Chagas; Sr. Wellington de Moura Portela, representante dos servidores inativos; Sra. Daniela Bessa da Costa, representante do Poder Legislativo; Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt, representante do Poder Executivo; e a Sra. Milene dos Reis Maia, representante do IMPRO, a quem coube secretariar a reunião, nos termos do art. 21 do Regimento Interno. Verificada a presença da maioria simples dos membros, nos termos do art. 14, a Presidente do Conselho Curador, Sra. Bernadete Bispo da Silva, declarou aberta a reunião (art. 20, II), iniciando os trabalhos com a leitura da pauta do dia (art. 23): 1. Informes sobre a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Ação Direta de Inconstitucionalidade: O Diretor Executivo do IMPRO, Sr. Danilo Ikeda Caetano, apresentou aos conselheiros informações sobre o recente julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1028713-48.2024.8.11.0000, ajuizada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, tendo como ré a Câmara Municipal de Rondonópolis. A referida ação teve como objeto a declaração de inconstitucionalidade do artigo 75, caput, §§ 1º a 4º e § 8º, da Lei Municipal nº 4.614/2005, que trata da forma de provimento do cargo de Diretor Executivo do IMPRO. O Órgão Especial do Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, julgou procedente a ação, declarando a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados, com efeitos retroativos (ex tunc). Em síntese, o fundamento central da decisão foi o entendimento de que a exigência de nomeação, pelo Prefeito Municipal, do candidato eleito diretamente pelos segurados fere o princípio constitucional da separação dos poderes, uma vez que limita a prerrogativa do Chefe do Executivo para livre nomeação de cargos comissionados. O Diretor Executivo ressaltou que o IMPRO não integrou o polo passivo da ação, tendo tomado ciência da decisão apenas após sua publicação. Essa condição gerou uma situação de vulnerabilidade processual, já que o Instituto depende exclusivamente da Câmara Municipal e da Prefeitura para eventual interposição de recursos. Informou, ainda, que a Diretoria Jurídica do IMPRO, diante das limitações legais, requereu ingresso nos autos como amicus curiae, com o objetivo de garantir o direito de manifestação técnica e institucional do Instituto. 2. Deliberação do Conselho Curador sobre o processo eleitoral do IMPRO: Após os informes prestados pelo Diretor Executivo, os conselheiros presentes realizaram ampla discussão acerca dos possíveis impactos da decisão judicial no processo de eleição para o cargo de Diretor Executivo do IMPRO. Considerando o contexto atual, os aspectos legais e a necessidade de garantir a continuidade administrativa da autarquia, o Conselho Curador deliberou, por unanimidade, que a manutenção do processo eleitoral, já em andamento, é a medida mais adequada no momento. O colegiado ressaltou que o tema será objeto de estudo aprofundado nas próximas reuniões, com o objetivo de avaliar as implicações jurídicas da decisão e, se necessário, propor as adequações legislativas e administrativas cabíveis, observando sempre a segurança jurídica



Bernadete Bispo Da Silva Presidente do Conselho Curador	Danilo Ikeda Caetano Diretor-Presidente do IMPRO
Flavio Souza Siqueira Representante dos Servidores Ativos	Wellington de Moura Portela Representante do dos Servidores Inativos
Rafael Mandracio Arenhardt	Daniela Bessa da Costa
epresentante do Executivo Municipal	Representante do Legislativo Municipal



IMPRO

PORTARIA Nº 3.416 – DE 16 DE JUNHO DE 2025

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 19 de junho de 2025, referente à Corpus Christi;

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia 20/06/2025, designando-o como ponto facultativo a todos os servidores.
- **Artigo 2º** No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.
- **Artigo 3º** O expediente normal será restabelecido na data de 23/06/2025, segunda-feira, a partir das 07:00 horas.
- **Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de junho de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PRECO

<u>SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA</u>
<u>SILVA DE SOUZA</u>, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 (sete) de julho de 2025, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico <u>bllcompras.com</u>, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: <u>licitacao@sanearmt.com.br</u>, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER CONTINUADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES A DIESEL, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SISTEMAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS, CONFORME DEMANDA DO SANEAR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL".

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: <u>licitacao@sanearmt.com.br</u> / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 17 de junho de 2025.

Maria das Graças C. Assunção Agente de Contratação



SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA (SANEAR)

RESOLUÇÃO Nº 39/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO PATRIMÔNIO E FROTA.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PABLO LOPES VILALVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Patrimônio e Frota do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO Diretor Geral

LAURA HELENA NAZARIO MODESTO Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada no Diário Oficial do Município, afixada no lugar de costume, na data supra.



SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA (SANEAR)

RESOLUÇÃO Nº 040/2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA TÉCNICA.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Portaria nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado resolução de atribuição de funções para LAURA HELENA NAZARIO MODESTO, Diretora Técnico, para exercer suas atribuições junto à Diretora Administrativa e Financeira, o qual foi publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.969, 16 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 040/2025

Art. 2º As demais disposições da da referida resolução, permanecem inalteradas.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO DIRETOR GERAL

Registrado nesta Autarquia e Publicada no Diário Oficial do Município, afixada no lugar de costume, na data supra.



SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA (SANEAR)

RESOLUÇÃO Nº 041/2025

Institui ponto facultativo no SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Portaria nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.774, de 17 de junho de 2025, que estabelece ponto facultativo nos órgãos do Governo Municipal nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), promovendo a uniformização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão do Feriado de Corpus Christi, nesta autarquia, na qual não haverá expediente nas agências comerciais e sede administrativa.

Parágrafo Único. Fica também determinado que o atendimento ao público retornará no dia 23 de junho de 2025 (Segunda-Feira) as 07:00 horas.

Art. 2º Durante este período, as atividades essenciais, como a distribuição de água potável, a manutenção do sistema e a operação da estação de tratamento de água e esgoto, serão realizadas sob regime de plantão.

Parágrafo Único. Os serviços de coleta de resíduos sólidos e recicláveis, serão mantidos na sexta-feira dia 20/06/2025 e sábado dia 21/06/2025. Quanto ao funcionamento dos ecopontos serão mantidos na sexta-feira dia 20/06/2025, sábado dia 21/06/2025 e domingo dia 22/06/2025 no horário das 06:00 às 18:00 hs.

- Art. 3º Em casos emergenciais, o cidadão poderá entrar em contato com a Central de Atendimento, por meio do telefone 0800 647 2442 ou pelo WhatsApp (66) 99984-9090, para solicitar a segunda via de contas, consultar o histórico de consumo, comunicar vazamentos ou obstruções na rede de água e esgoto, além de acessar outros serviços disponíveis.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO DIRETOR GERAL

Registrado nesta Autarquia e Publicada no Diário Oficial do Município, afixada no lugar de costume, na data supra.



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 837 - DE 16 DE JUNHO DE 2025.

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Servidor, <u>PAULO CEZAR MACEDO PRIMO</u>, matrícula 051 como responsável pela <u>DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS</u>, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 16 de junho de 2025.

GEANE LINA TELESDIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 838 - DE 16 DE JUNHO DE 2025.

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Servidor, OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE, matricula 11, como responsável pela **DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS**, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 16 de junho de 2025.

GEANE LINA TELES DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 839 - DE 16 JUNHO DE 2025

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor efetivo **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA** – Matrícula 157481, da função **de PREGOEIRO** do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2025.

Artigo 3º - Revogam-se a portaria 833 de 14 de abril de 2025 e quaisquer disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 16 de junho de 2025.

GEANE LINA TELESDIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 840 - DE 16 JUNHO DE 2025

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva <u>OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ</u>, – Matrícula Nº 03, para exercer a função de PREGOEIRO do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro:

Artigo 2º - Nomeia-se as servidoras, JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO – Matrícula 153788, JACILENE SANTOS SILVA Matrícula 197197, LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO, Matrícula 12468, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

- **Artigo 3º** Integram o rol de atribuições do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões
- **Artigo 4º** O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Instituto.
- **Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2025.

Rondonópolis (MT), 16 de Junho de 2025.

GEANE LINA TELES DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 841 - DE 17 DE JUNHO DE 2025.

GEANE LINA TELES, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do feriado de Corpus Christi.

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder ponto facultativo no Serv. Saúde no dia 20/05/2025, em razão do feriado de Corpus Christi de 19/06/2025, retornando às suas atividades normais a partir do dia 23/06/2025.
- Artigo 2º Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, <u>Santa Casa</u>, bem como atendimentos <u>em Laboratórios</u> <u>e Clínicas que emitem guias on line.</u>
- **Artigo 3º -** Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.
- Artigo 4º Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 23/06/2025.
- Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2025.

GEANE LINA TELES DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ARIS-MT)

PORTARIA N. ° 004/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2.025

Dispõe sobre exoneração do cargo de Procurador Jurídico da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais do Contrato de Consórcio Público e seus Estatutos;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 23, inciso VII;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 45, Parágrafo Único c/c Cláusula 28, § 1º, que estabelecem o livre provimento do cargo de Procurador Jurídico-Chefe, preenchidos os requisitos de habilitação profissional disposto no item 2 do ANEXO I;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ, brasileiro, advogado, com inscrição na OAB – MT nº 15376/0, Portador da Cédula de Identidade RG nº 16607856 SSP-MT, inscrito no CPF nº 026.371.261-32 do cargo de Procurador Jurídico da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS/MT a partir de 19 de Junho de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 18 de Junho de 2.025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ARIS-MT)

PORTARIA N.º 005/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2.025 Dispõe sobre nomeação do cargo de Procurador Jurídico da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais do Contrato de Consórcio Público e seus Estatutos;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 23, inciso VII;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 45, Parágrafo Único c/c Cláusula 28, § 1º, que estabelecem o livre provimento do cargo de Procurador Jurídico-Chefe, preenchidos os requisitos de habilitação profissional disposto no item 2 do ANEXO I;

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear o Sr. BRUNO CORDOVA FRANÇA, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso sob o nº 19.999B, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.764.598-0 SSP-MT, inscrito no CPF nº 014.279.301-98, para exercer o cargo de Procurador Jurídico-Chefe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS/MT a partir de 19 de Junho de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 18 de Junho de 2.025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ARIS-MT)

PORTARIA N. º 006/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2.025 Dispõe sobre exoneração do cargo de Ouvidor(a) da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais do Contrato de Consórcio Público e seus Estatutos;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 23, inciso VII;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 45, Parágrafo Único c/c Cláusula 28, § 1º, que estabelecem o livre provimento do cargo de Ouvidor, preenchidos os requisitos de habilitação profissional disposto no item 2 do ANEXO I;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr(a). Mikaelly Ribeiro de Araújo Tofanelli brasileira, advogada, Portador da Cédula de Identidade RG nº 24300853 SSP/MT, CPF 048.168.611-81 do cargo de Ouvidora da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS/MT a partir de 19 de Junho de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 18 de Junho de 2.025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ARIS-MT)

PORTARIA N. º 007/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2.025

Dispõe sobre nomeação do cargo de Ouvidor(a) da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais do Contrato de Consórcio Público e seus Estatutos;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 23, inciso VII;

CONSIDERANDO a disposição contida no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT, Cláusula 45, Parágrafo Único c/c Cláusula 28, § 1º, que estabelecem o livre provimento do cargo de Ouvidor, preenchidos os requisitos de habilitação profissional disposto no item 2 do ANEXO I;

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear a Sra. PRISCILA FERREIRA GALENO, brasileira, advogada, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso sob o nº 13.936, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5184916 MD RN, inscrito no CPF nº 705.051.521-34, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS/MT a partir de 19 de Junho de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 18 de Junho de 2.025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

483/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ N°

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 1.214,15 (um mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DA ARP

11/02/25 a 11/03/25

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

1750/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 479,43 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA DA ARP

20/05/25 a 20/06/25

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

1751/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ N°

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DA ARP

20/05/25 a 20/06/25

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

484/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 11.844,50 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DA ARP

11/02/25 a 11/03/25

Rondonópolis, 17 de junho de 2025.